



PORTARIA Nº 362, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Publicada no site da Prefeitura
Municipal

10/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor
que especifica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo de férias concedidas ao servidor **JACKSON JAYRO LIMA BARROS**, anteriormente agendada para o gozo do primeiro período de 10 (dez) dias, a partir do dia 18/06/2024 a 27/06/2024 e o segundo período de 20 (vinte) dias a partir de 15/09/2024 a 04/10/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 30 (trinta) dias a partir do dia 05/09/2024 a 04/10/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Luiz Fernando Santiago Silva
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 6969/2022